



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1266 /2015 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Processo Seletivo nº 02/2014, encontra-se expirado;

Considerando a urgência na contratação de profissionais para atender as necessidades do serviço público, evitando que o atendimento seja paralisado, pois não houve interessados na vaga aberta pelo Concurso Público nº 02/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

DECRETA:

ART. 1º- Contratar por tempo determinado a Dr^a. YVETE MIYOKO HATTORI, portadora do RG nº 5.618.810, CPF nº 355.580.919-91, no Emprego de Médica Ginecologista, 20 horas semanais, REF. 15, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, no período de 06 de setembro de 2015 a 10 de março de 2016, conforme inciso IX, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 53/2010, Regime CLT.

ART. 2º- Este Decreto terá efeito retroativo a 06 de setembro de 2015.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos